ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina
FMS - Fundação Municipal de Saúde

Despacho 29/2026 - CMV-DAF-FMS

Teresina, 27 de janeiro de 2026.

ESCLARECIMENTOS Cristiano Marques de Almeida Filho

Esclarecimento sobre o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO No 90004/2025 Questionamentos:

1. 20.1. Veículo de Passeio (Hatch ou Sedan) – Limpador Traseiro

Questionamento: O requisito de limpador traseiro eliminaria os veículos sedãs?

Resposta: A Administração esclarece que a exigência de lavador e limpador do vidro traseiro aplica-se integralmente aos modelos tipo **Hatch**. Para os modelos tipo **Sedan**, o requisito deve ser cumprido conforme a disponibilidade e o padrão técnico original do fabricante.

2) 20.1.4. Questionamento 2.1 (Motorização 2.5L): A exigência de 2.5L restringe a ampla concorrência?

Resposta: Em observância à evolução tecnológica (*downsizing*), serão aceitos veículos com motorização inferior a 2.5 litros. A proponente deverá comprovar, via ficha técnica oficial, que o motor possui **torque e potência** iguais ou superiores à média dos motores 2.5L convencionais. Esta medida garante a durabilidade sob uso severo e clima local, sem restringir a competitividade.

Questionamento 2.2 (Quantidade de Portas): Seriam 04 ou 03 portas?

Resposta: Trata-se de um **erro material de digitação** no TR. A Administração retifica a informação para constar corretamente: **mínimo de 04 (quatro) portas**, prevalecendo o número numeral e a necessidade de segurança e fluxo de passageiros.

3) 20.1.5.Veículo Tipo Camionete – Motorização vs. Combustível

· **Questionamento:** Veículos Flex não possuem motor 2.5L, o que restringiria o item a veículos Diesel (mais caros)?

· **Resposta:** Aplica-se a mesma lógica de **equivalência técnica** para a motorização. Serão aceitos modelos com motorização inferior a 2.5 litros (ex: 2.0 ou 2.2), desde que apresentem torque e potência equivalentes aos padrões mínimos de desempenho exigidos. Com isso, amplia-se a disputa para veículos movidos a Gasolina/Álcool (Flex) e Diesel, buscando a proposta mais vantajosa.

Documento assinado eletronicamente por **José de Arimathéa Tito Bisneto**, **Chefe de Gerência Executiva (Utilização e Movimentação de Veículos)**, em 27/01/2026, às 09:34, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0** informando o código verificador **14319046** e o código CRC **C30B666E**.

Rua Gov. Artur Vasconcelos, 3015 - Bairro Aeroporto - - CEP 64002-530 - Teresina - PI
- http://fms.teresina.pi.gov.br/